

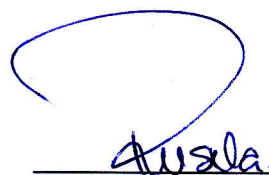
Prosseguindo a reunião, O Sr.º Danilo Uzêda da Cruz, comunicou que a próxima fase do cronograma do edital refere-se ao prazo recursal, previsto em Edital, retificado em Errata, qual seja **08/11/2021 a 12/11/2021**, período em que as participantes poderão interpor recursos se assim desejarem questionar os resultados divulgados por não terem logrado êxito quanto à condição de classificação, desclassificação ou habilitação, pelo que a comissão voltará a se reunir para análises das referidas manifestações, caso ocorram, no dia 15/11/2021 e 16/11/2021, em horário a definir. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta minutos, na qual, eu, Srª Roberta Nascimento da Silva e Srª Nádia Barreto do Rosario, damos como verdadeiros os atos administrativos aqui consignados em ata.

Salvador, 05 de novembro de 2021;




Danilo Uzêda da Cruz

Presidente da Comissão



Srª Roberta Nascimento da Silva
Membro da Comissão



Srª Nádia Barreto do Rosario
Membro da Comissão